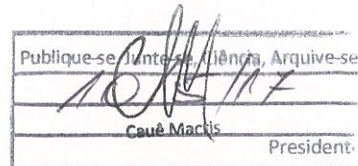




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 411/2017



Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 381/2017** de autoria do Deputado Estadual **Enio Tatto**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sérgio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE À MESA EM:
10 MAI 15 07 2017 118342



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de abril de 2017.

Doutor **MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 0381, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL ÊNIO TATTO

Assunto: INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a destinação de recursos orçamentários para serem investidos na construção de galerias pluviais nos seguintes bairros: Jardim Europa, Jardim Brasil, Pereira Jordão, Vila Mineira e Santa Cecília do município de Andradina/SP.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 0381 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Ênio Tatto, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Autarquia vinculada a esta Pasta, que encaminhou o OFÍCIO/SUP/0471/2017, de 03/04/2017, contendo informações sobre a liberação de recursos financeiros para a construção de galerias de águas pluviais nos seguintes bairros: Jardim Europa, Jardim Brasil, Pereira Jordão, Vila Mineira e Santa Cecília, no Município de Andradina.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

BENEDITO BRAGA
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Rou/ATCG – Protocolado SSRH nº 708/2017



OFÍCIO/SUP/0471/2017
(Processo nº 55.833/2017 – 2º vol. – DAEE)

São Paulo, 3 de abril de 2017

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,


Em atenção ao Correio Eletrônico, datado de 22/3/2017, por meio do qual encaminha-se a Indicação nº 0381/2017, de autoria do Deputado Estadual Ênio Tatto, referente à liberação de recursos financeiros para construção de galerias pluviais em vários bairros, no Município de Andradina, informamos a Vossa Senhoria que após contato mantido pelos técnicos do DAEE e a Municipalidade, o Secretário de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Ernaldo Costa Calvoso apresentou a relação de obras, por meio dos quais busca solucionar as ocorrências de inundações no perímetro urbano, conforme segue:

1. **Jardim Europa** (Rua Josino Canoa) – implantação de galerias de águas pluviais de 300 m extensão, utilizando aduelas de concreto armado 3 x 2 m. População beneficiada 2.500 habitantes. Custo estimado de **R\$ 1.020.000,00**;
2. **Jardim Brasil** – urbanização e canalização de Córrego s/ denominação por extensão de 800 m, utilizando gabião (fundo e paredes). População beneficiada 7.000 habitantes. Custo estimado de **R\$ 4.000.000,00**;
3. **Pereira Jordão** (Rua Evandro B. Calvoso) – implantação de galerias de águas pluviais de 750 m extensão, tubo concreto armado Ø 1,20 m. População beneficiada 5.000 habitantes. Custo estimado de **R\$ 900.000,00**;
4. **Santa Cecília** (Rua Arco Verde) – implantação de galerias de águas pluviais de 500 m de extensão, tubos de concreto armado Ø 1,50 m. População beneficiada 8.000 habitantes. Custo estimado de **R\$ 800.000,00**; e
5. **Novo Distrito Empresarial** (em execução, próximo ao Jardim Brasil) – implantação de galerias de águas pluviais de 450 m de extensão, tubos de concreto armado Ø 1,20 m. Custo estimado de **R\$ 540.000,00**.

Informamos que a Prefeitura Municipal de Andradina conta com projetos para todas as obras citadas, inclusive para o Distrito Empresarial em fase de implantação.

Por oportuno, ressaltamos que os técnicos entendem como obras necessárias e viáveis de serem executadas, no entanto, o DAEE não dispõe de recursos no orçamento para atendimento do pleito, no momento.

Atenciosamente,


RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente
NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Pront.º nº 7956

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
CAPITAL- SP
BTC/dcr

B